



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1522/Ano VII - 27 DE MARÇO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### DELIBERACAO 06-2024 CMI - APROVA VALOR PARA FINANCIAMENTO DA CAMPANHA FMI-GEPAI 2ª FASE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o valor de até R\$ 13.703,65 (Treze mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos) para confecção de material de mídia digital para redes sociais, propaganda em rádio e mídia com painel eletrônico, que serão utilizados na 2ª Fase da Campanha de Fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso de Presidente Prudente de 2023.

**Artigo 2º** - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMI.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 26 de março de 2024.

**DULCE DE MELLO**

**Presidente do CMI**

Código identificador: 968c7f91-c8ed-4b55-8bad-06e7d9de57ca